

PORTARIA Nº. 0173 /2022, DE 25 DE Fevereiro DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO as Solicitações de Compras/Serviços nº357/2022 emitida pela Comissão de Licitação, respectivos, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento dos Servidores **Telma Pereira de Sousa Milhomem** em viagem Institucional para Foz do Iguaçu a fim de participar do Evento Brasileiro de Compras Públicas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento gestora da Comissão de Licitação **Telma Pereira de Sousa Milhomem** Matrícula: 1162, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Fox do Iguaçu - Paraná

Período: 28/03/2022 a 03/04/2022


Objetivo: Participação no evento brasileiro de compras públicas.

Valor: **R\$ 1.960,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

